

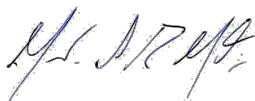


Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000160/2024
Processo: 10433-00 2024

**Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Julio César Rossignoli Barros - Comissão Especial
de Veto**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do ilustre vereador Sargento Mello, que visa autorizar o Poder Executivo do Município de Juiz de Fora assegurar assessoria jurídica gratuita para os membros da Guarda Municipal de Juiz de Fora que, pelo exercício da função, são submetidos a processos judiciais. Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal. Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 28 de março de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

